

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2022
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E
A EMPRESA AUTO CENTER TREVO LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Sr^o(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no **CPF nº 280.372.193-72** e **RG nº 0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO CENTER TREVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.323.093/0001-49, localizada na Avenida José Sarney, nº 785, ANEXO - A – Área Avançada, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no RG nº 1.143.396 SSP/DF e CPF nº 462.242.971-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **197/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022** o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - Manutenção Da Sec. De Cultura E Turismo – Semctur;
26.782.0716.2023.0000 - Manutenção Do Departamento De Transportes;
04.122.0052.2009.0000 - Manutenção Da Sec. De Administração Planejamento E Finanças – Semapf;
20.605.0664.2013.0000 - Manutenção Da Sec. De Agricultura, Pesca E Aquicultura – Semapa;
18.541.0052.2018.0000 - Manutenção Da Sec. Do Meio Ambiente E Sustentabilidade – Semmas;
26.122.0052.2022.000 - Manutenção Da Sec. De Infraestrutura Urb. E Saneamento – Semius;

08.243.0122.2054.0000 - Manutenção Dos Conselhos Tutelar E Outros;
08.243.0122.2055.0000 - Manutenção Do Programa Igd/Sas, Egd/Bf;
08.244.0126.2056.0000 - Manutenção Dos Programas De Proteção Social Especial;
08.244.0126.2058.0000 - Manutenção Dos Demais Programas Psb - Scfv-Cras-Cras Volante;
08.244.1002.2053.0000 - Manutenção Da Se. De Assistência Social;
08.244.1316.1036.0000 - Ações De Combate Ao Covid-19 – Fmas;
12.361.0407.2037.0000 - Manutenção Do Transporte Escolar;
12.361.0407.2032.0000 - Manutenção Do Programa De Transporte Escolar;
12.361.1005.2033.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Secretaria Da Educação – Semed;
12.361.0403.2030.0000 - Manutenção E Funcionamento Do Ensino Fundamental;
10.301.0017.2073.0000 - Manutenção Do Atendimento Básico. (Pab, Acs, Psf, Nasf, Fb, Sb Outros);
10.301.0203.2043.0000 - Manutenção Do Programa De Vigilância Em Saúde;
10.302.0210.2074.0000 - Manutenção Do Atendimento De Alta E Média Complexidade E Especializada;
10.302.1315.1035.0000 - Ações De Combate Ao Covid-19 – Fms;
10.122 1004,2-041 - Manutenção Da Sec De Saúde – Semus

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

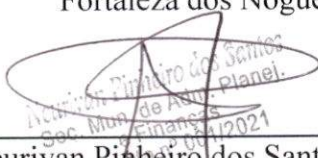
As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.



Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO




Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contrato

Portaria nº 019/2021

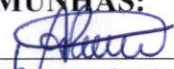

AUTO CENTER TREVOLTA

Franciscarlos Teixeira Lima

CNPJ nº 10.323.093/0001-49

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 058/548/173 - 74

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 24/779/583 - 80





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE SERVIÇOS MECÂNICOS					
ITEM 33: VEICULOS TIPO PASSEIO					
ITEM 33	Descrição dos Serviços	UND	QNTD/ANO	Preço	
				MÉDIA	V. TOTAL
12.1	MECÂNICA GERAL	H	1000	R\$ 147,07	R\$ 147.070,00
TOTAL					R\$ 147.070,00